



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CAMPUS LEOPOLDINA
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

DELIBERAÇÃO CCECOMLP-01/22, DE 18 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação da criação das disciplinas de Tópicos Especiais em Banco de Dados: Banco de Dados para Internet das Coisas e Tópicos Especiais em Eletrônica: Instrumentação e Sistemas de Medidas

A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, considerando o que foi discutido na 37ª Reunião do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação – Campus Leopoldina, realizada aos dezoito dias do mês de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação da disciplina de **Tópicos Especiais em Banco de Dados: Banco de Dados para Internet das Coisas**, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 2º – Aprovar a criação da disciplina de **Tópicos Especiais em Eletrônica: Instrumentação e Sistemas de Medidas**, conforme plano de ensino apresentado a este colegiado.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.^a Gabriella Castro Barbosa Costa Dalpra
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação



Emitido em 18/07/2022

DELIBERAÇÃO Nº 1/2022 - CECOMLP (11.51.27)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 12:59)
GABRIELLA CASTRO BARBOSA COSTA DALPRA
COORDENADOR - TITULAR
CECOMLP (11.51.27)
Matrícula: 2933153

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
1, ano: **2022**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **a10882dba8**